



Número: **5003717-16.2023.8.13.0672**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas**
Última distribuição : **25/01/2023**
Valor da causa: **R\$ 20.941.940,89**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Classificação de créditos, Limitada**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
GELLAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (AUTOR)	
	MARCUS VINICIUS DA SILVA (ADVOGADO) VICTOR PENIDO MACHADO (ADVOGADO) JOSE MAURICIO COSTA DE MELLO PAIVA (ADVOGADO)
GELLAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (RÉU/RÉ)	

Outros participantes	
COSTA PAIVA E SANTIAGO ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA. (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ERIKA SANTIAGO SILVA (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9864762975	14/07/2023 13:33	5003717-16.2023.Publicação de Edital.PDF	Documento de Comprovação

ADJUDICAÇÃO: A partir da publicação do Edital nos termos do artigo 887, I, do CPC, se o exequente adjudicar o bem móvel penhorado, ficará responsável pelo pagamento da comissão de 5% (cinco por cento) devido ao Leiloeiro.

REMIÇÃO DA EXECUÇÃO: Se o executado, após a publicação do Edital nos termos do artigo 887, I, do CPC, pagar a dívida antes de adjudicado ou alienado o bem, na forma do artigo 826, do Código de Processo Civil, deverá apresentar até a data e hora designadas para o leilão, a guia comprobatória do referido pagamento acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Neste caso, deverá o executado pagar a importância atualizada da dívida, mais juros, custas, honorários advocatícios e a comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento).

DO ACORDO: A partir da publicação do Edital nos termos do artigo 887, I, do CPC, caso seja celebrado acordo judicial entre as partes com suspensão do leilão, fica o executado obrigado a pagar a comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), logo na primeira prestação da avença. Caso o acordo seja extrajudicial ou desistência da execução, este percentual será devido pelo credor exequente.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: pessoalmente perante a 2ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião do Paraíso/MG, sito a Avenida Doutor José de Oliveira Brandão Filho, nº 300, Jardim Mediterrannée, CEP: 37950-000/MG, em São Sebastião do Paraíso/MG e-mail: ssp2secretaria@tjmg.jus.br, telefone (35) 3539-8250 ou no escritório do Leiloeiro, localizado na Avenida Paulo VI, nº 612, Residencial Paraíso, CEP: 14403-143 em Franca/SP, e-mail: sac@custodiroleiloes.com.br, e no site www.custodiroleiloes.com.br.

Fica o executado e fiel depositário do bem, **INTIMADO PELO PRÓPRIO EDITAL DE LEILÃO** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal e não tiver advogado constituído, conforme § único do artigo 889 do Código de Processo Civil.

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de Julho de 2023.

ELISANDRA ALICE DOS SANTOS CAMILO
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO 20 DIAS. O Exmo. Sr. Dr. Osvaldo Medeiros Neri, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o executado **JOSÉ EDUARDO DE SOUZA**, brasileiro(a), solteiro, Trabalhador do Nível Superior, filho de Alair Fernandes de Souza, filiação paterna não informada, portador(a) da cédula de identidade nº 6661593, endereço eletrônico não informado, CPF: 887.190.306-49, não encontrado para citação nos endereços indicados nos autos, evidenciando encontrar-se em lugar incerto e não sabido; que perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, tramitam os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** nº 5001785-78.2017.8.13.0647, requerida por **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A** em desfavor de José Eduardo de Souza, qualificados nos autos, e constando dos autos que o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **CITÁ-LO** dos termos da presente ação, bem como para efetuar o pagamento da quantia de R\$30.212,15 (trinta mil duzentos e doze reais e quinze centavos), referente ao principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas iniciais, **NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS**. Não efetuando o(a) devedor(a) o pagamento no prazo de 03 (três) dias contados da citação editalícia, serão **PENHORADOS** e **AVALIADOS** tantos bens quantos bastem para

garantia da dívida, lavrando-se o respectivo auto e, de tais atos, **INTIMANDO**, na mesma oportunidade o(a) executado(a), **ADVERTÊNCIA:** 1)-No caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade; 2)-O(A) executado(a), independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do comprovante da publicação; 3)-O(A) executado(a) tem direito de parcelar o débito em até 06 (seis) vezes na forma do artigo 745-A do CPC. Para pronto pagamento foi fixado honorários em 10% sobre o valor do débito. E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente que deverá ser afixado na sede deste Juízo, no local de costume, e, publicado (01) uma vez no Diário Judiciário Eletrônico (Dje), nos termos do art. 232, III, do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Sebastião do Paraíso/MG, aos 11 de julho de 2023. Eu, Elisa de Paula Duarte Diogo, Oficial de Apoio Judicial que digitou. Eu, Maria Angélica Coutinho, Gerente de Secretaria, conferi. Osvaldo Medeiros Néri, (assinado eletronicamente) Juiz de Direito

EDITAL INTIMAÇÃO
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MINAS GERAIS. EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. O Exmo. Sr. Dr. Osvaldo Medeiros Neri, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível, em exercício nesta Comarca de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital de INTIMAÇÃO, virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente **RICARDO ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº 084.046.036-85, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que neste Juízo e Secretaria da 1ª Vara, se processam os autos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 5000837-05.2018.8.13.0647, requerida por Eudes José Carnevale em desfavor de Ricardo Alessandro Aparecido de Oliveira, e constando nos autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **INTIMÁ-LO**, a efetuar o recolhimento da importância de R\$668,93 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), a título de custas finais (custas judiciais, taxa judiciária e de outras despesas processuais), devidas ao Estado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição do débito, acrescido de multa de 10% (dez por cento), em dívida ativa e de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN-MG e do protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa, pela Advocacia-Geral do Estado - AGE. Observações: 1- Para emissão da guia de custas finais, acessar o Portal do TJMG > Guia de Custas > Acesso ao sistema > Selecionar a instância > Selecionar o tipo de processo > informar o número do processo > tipo de guia: Custas Finais. O presente edital, com prazo de 20 dias, deverá ser afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado (01) uma vez no DJe. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Sebastião do Paraíso-MG, aos 11 de julho de 2023. Eu, Elisa de Paula Duarte Diogo, Oficial de Apoio Judicial, digitei o presente. Eu, Maria Angélica Coutinho, Gerente de Secretaria, conferi. OSVALDO MEDEIROS NERI, (assinado eletronicamente), Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

SETE LAGOAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 60 DIAS
COMARCA DE SETE LAGOAS/MG-2ª VARA CRIMINAL - JUSTIÇA GRATUITA - da vítima **SONALE TELIS DA SILVA ROCHA SANTANA**, filha de **MARILZA TELIS DA SILVA ROCHA** e **GERALDO PEREIRA DA SILVA ROCHA**, atualmente em lugar incerto e não sabido. A Dra. Marina Rodrigues Brant, MMa. Juíza de Direito da

2ª Vara Criminal e Precatórias desta Comarca, na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem o presente edital ou dele notícia tiverem que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara Criminal, tem andamento os autos de **AÇÃO PENAL** nº 0052666-64.2020.8.13.0672. O presente é para **INTIMAR A VÍTIMA**, da sentença proferida nos autos mencionados, a sentença pode ser consultada na sua integralidade no Portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais por meio da pesquisa processual. Sete Lagoas, 11 de Julho de 2018. Eu, Edson Geraldo de Paula Silva, Escrivão Judicial o digitei. Dra. Marina Rodrigues Brant, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 60 DIAS
COMARCA DE SETE LAGOAS/MG-2ª VARA CRIMINAL - JUSTIÇA GRATUITA - da vítima **SONALE TELIS DA SILVA ROCHA SANTANA**, filha de **MARILZA TELIS DA SILVA ROCHA** e **GERALDO PEREIRA DA SILVA ROCHA**, atualmente em lugar incerto e não sabido. A Dra. Marina Rodrigues Brant, MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal e Precatórias desta Comarca, na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem o presente edital ou dele notícia tiverem que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara Criminal, tem andamento os autos de **AÇÃO PENAL** nº 0052666-64.2020.8.13.0672. O presente é para **INTIMAR A VÍTIMA**, da sentença proferida nos autos mencionados, a sentença pode ser consultada na sua integralidade no Portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais por meio da pesquisa processual. Sete Lagoas, 11 de Julho de 2023. Eu, Edson Geraldo de Paula Silva, Escrivão Judicial o digitei. Dra. Marina Rodrigues Brant, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 60 DIAS
COMARCA DE SETE LAGOAS/MG-2ª VARA CRIMINAL - JUSTIÇA GRATUITA - da vítima **JOSE EUSTAQUIO DE AVILA**, filho de **INAI PORTELA DE AVILA** e **EUNAPIO DE AVILA**, atualmente em lugar incerto e não sabido. A Dra. Marina Rodrigues Brant, MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal e Precatórias desta Comarca, na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem o presente edital ou dele notícia tiverem que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara Criminal, tem andamento os autos de **AÇÃO PENAL** nº 0052666-64.2020.8.13.0672. O presente é para **INTIMAR A VÍTIMA**, da sentença proferida nos autos mencionados, a sentença pode ser consultada na sua integralidade no Portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais por meio da pesquisa processual. Sete Lagoas, 11 de Julho de 2023. Eu, Edson Geraldo de Paula Silva, Escrivão Judicial o digitei. Dra. Marina Rodrigues Brant, Juíza de Direito.

Processos Eletrônicos (PJe)

EDITAL DE RECEBIMENTO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - INTIMAÇÃO DE CREDORES, TERCEIROS INTERESSADOS E PÚBLICO EM GERAL - PRECEITO DO ARTIGO 53, § ÚNICO DA LEI Nº11.101/2005 - COMARCA DE SETE LAGOAS/MG - 1ª Vara Cível - PROCESSO Nº 5003717-16.2023.8.13.0672 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GELLAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ/MF 71.119.747/0001-01 - AUTOS N. 5003717-16.2023.8.13.0672 - PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE EVENTUAIS OBJEÇÕES - 30 (TRINTA) DIAS. O Dr. Roberto das Graças Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc... Faz saber a todos os interessados e credores quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante o Juízo de Sete Lagoas/MG, na Secretaria da 1ª Vara Cível, tramitam os autos eletrônicos da Recuperação



Judicial requerida por GELLAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ/MF 71.119.747/0001-01 onde fora apresentado e recebido Plano de Recuperação Judicial, a teor § único do art. 53 da Lei 11.101/05, estando seu inteiro teor à disposição mediante consulta processual aos autos do processo n. 5003717-16.2023.8.13.0672 no sistema PJ-e do TJMG (ID. 9798954972), bem como que fora fixado o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventuais objeções, respeitado o preceito constante do art. 55 do mesmo Diploma Legal. Cópia digitalizada do Plano de Recuperação Judicial também poderá ser obtida de forma física no escritório da Administradora Judicial localizado na av. Bias Fortes, nº 349, 8º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP30170-011, no horário de 9h às 18h, mediante agendamento prévio pelo telefone (31) 3643-1119, mediante solicitação formal através de correspondência eletrônica remetida ao endereço de e-mail rjgellak@costapaivasantiago.com.br, ou ainda mediante consulta ao sítio eletrônico www.costapaivasantiago.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, este edital será publicado e afixado na forma da lei. Eu, Antônio Geraldo Lopes, Gerente de Secretaria, mandei digitar e assinar. Sete Lagoas, 07 de julho de 2023. Advogados: VICTOR PENIDO MACHADO - OAB-MG 116.442; ERIKA SANTIAGO SILVA - OAB-MG 146.240; FREDERICO MACHADO DRUMOND - OAB-MG 118.523; GUSTAVO LUIS CORREA BITENCOURT - OAB-SC 35.140; NORIVAL LIMA PANIAGO - OAB-MG 57.986; JESSICA RICCI GAGO - OAB-SP 228.442; GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA - OAB - MG 83.096; ILMA PENA BARBOSA - OAB-MG 65.297; THIAGO CASTILHO DE AMARAL CAMPOS - OAB-PE 28.592; MATEUS DE MOURA LIMA GOMES - OAB-MG 105.880; CINTHIA CAMPOLINA MOURA - OAB-MG 126.990; SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES - OAB-MG 83.896; FLAVIANE DE OLIVEIRA DINIZ - OAB - MG 203.400.

COMARCA DE SETE LAGOAS - VARA DE FAMÍLIA - EDITAL INTERDIÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA - Saibam todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, cientificados de que tramitou nesta Vara de Família da Comarca de Sete Lagoas/MG, o Processo de Interdição, nº5020613-71.2022.8.13.0672, em que foi proferida sentença reconhecendo e declarando a relativa incapacidade civil de SILVIA MARIA DE SOUZA GARDINI, filha de Fabio Macedo Gardini e Odila de Souza Gardini, nascida em 17/09/1959, natural de Sete Lagoas/MG, em razão de incapacidade civil relativa da interditanda para exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo nomeado como Curador(a) do(a) mesmo(a), o(a) o representante da Vila Vicentina SEBASTIÃO FABIANO MARÇAL DE FARIA, nascido em 15/10/1953, filho de RAIMUNDA BARBOSA DE FARIA e FRANCISCO MARÇAL DE FARIA, natural de Sete Lagoas/MG, para que possa como tal cuidar e administrar seus bens e direitos, mantendo-se, no entanto, incólumes os direitos políticos e civis do(a) interditando(a). Para conhecimento de todos, especialmente do(a,s) interessado(a,s), publica-se o presente Edital, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no DJE. Sete Lagoas, 11 de julho de 2023. Gerente de Secretaria: Francis Déborah Brant Guerra. Juiz de Direito: Carlos Eduardo Vieira Gonçalves

COMARCA DE SETE LAGOAS - VARA DE FAMÍLIA - EDITAL INTERDIÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA - Saibam todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, cientificados de que tramitou nesta Vara de Família da Comarca de Sete

Lagoas/MG, o Processo de Interdição, nº5004212-02.2019.8.13.0672, em que foi proferida sentença reconhecendo e declarando a relativa incapacidade civil de REINALDO SATURNINO LOPES, filho de Antonio Saturnino Lopes e Mariana Maria de Jesus, nascido em 20/08/1940, natural de Jequitibá/MG, em razão de incapacidade civil relativa da interditanda para exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo nomeado como Curador(a) do(a) mesmo(a), o(a) FABRICIO SATURNINO MACHADO, nascido em 31/12/1981, natural de Sete Lagoas/MG, filho Sebastião Saturnino Machado e Adiramélia do Sacramento Fernandes Machado, para que possa como tal cuidar e administrar seus bens e direitos, mantendo-se, no entanto, incólumes os direitos políticos e civis do(a) interditando(a). Para conhecimento de todos, especialmente do(a,s) interessado(a,s), publica-se o presente Edital, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no DJE. Sete Lagoas, 11 de julho de 2023. Gerente de Secretaria: Francis Déborah Brant Guerra. Juiz de Direito: Carlos Eduardo Vieira Gonçalves

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 dias - JUSTIÇA GRATUITA - VARA DE FAMÍLIA da COMARCA DE SETE LAGOAS, Dr. Carlos Eduardo Gonçalves Vieira, na forma da lei, etc. Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria da Vara de Família da Comarca de Sete Lagoas, processam-se os termos e atos da ação de PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - AÇÃO DE ALIMENTOS, processo nº 5001605-45.2021.8.13.0672, proposta por EVA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS, CPF: 061.537.026-86 (adv: Djalma Fernandes de Souza, OAB/MG 113.345) em face de RODRIGO MORAES DUARTE, atualmente em lugar incerto e não sabido. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, situado na Rua José Duarte de Paiva, nº 715, bairro Santa Luzia, em Sete Lagoas/MG, CITA RODRIGO MORAES DUARTE, filho de Natália Alves Moraes, CPF: 006.219.200-02, para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias. Fica a parte advertida, que não sendo contestada a ação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor na petição inicial. Fica a parte ré advertida que em caso de revelia será nomeado curador especial. E para que não alegue ignorância mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Expedido, nesta cidade de Sete Lagoas em 11 de julho de 2023. Eu, Francis Deborah Brant Guerra, Gerente de Secretaria, dou fé.

COMARCA DE SETE LAGOAS - VARA DE FAMÍLIA - EDITAL INTERDIÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA - Saibam todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, cientificados de que tramitou nesta Vara de Família da Comarca de Sete Lagoas/MG, o Processo de Interdição, nº 5005336-83.2020.8.13.0672, em que foi proferida sentença reconhecendo e declarando a incapacidade civil de ESTER BATISTA RIBEIRO, nascida aos 19/09/1967, natural de Sete Lagoas/MG, filha de Josué Ribeiro e Josefa Batista Ribeiro, em razão de incapacidade civil da interditanda para exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo nomeado como Curador do mesmo, o Sr. MARCELO RIBEIRO RODRIGUES, filho de Emerson Luiz Rodrigues e Ester Batista Ribeiro, nascido aos 11/07/1994, natural de Sete Lagoas /MG, para que possa como tal cuidar e administrar seus bens e direitos, mantendo-se, no entanto, incólumes os direitos políticos e civis da interditanda. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente Edital, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no DJE. Sete Lagoas, 11 de julho de 2023. Gerente de

Secretaria: Francis Déborah Brant Guerra. Juiz de Direito: Carlos Eduardo Vieira Gonçalves

COMARCA DE SETE LAGOAS - VARA DE FAMÍLIA - EDITAL INTERDIÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA - Saibam todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, cientificados de que tramitou nesta Vara de Família da Comarca de Sete Lagoas/MG, o Processo de Interdição, nº 5005560-50.2022.8.13.0672, em que foi proferida sentença reconhecendo e declarando a relativa incapacidade civil de Geraldo Aparecido Camargo, brasileiro, solteiro, desempregado, filho de José Silvestre Camargo e Angela Ramos Camargo, nascido aos 09/09/1964, natural de Sete Lagoas/MG, em razão de incapacidade civil relativa do interditando, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo nomeado como Curador(a) do(a) mesmo(a), o(a) Angela Ramos Camargo, brasileira, viúva, Dona de casa, nascida aos 02/08/1942, natural de Pequi/MG, filha de Herculano Marinho de Abreu e Maria Inácia Ramos de Abreu, para que possa como tal cuidar e administrar seus bens e direitos, mantendo-se, no entanto, incólumes os direitos políticos e civis do(a) interditando(a). Para conhecimento de todos, especialmente do(a,s) interessado(a,s), publica-se o presente Edital, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no DJE. Sete Lagoas, 11/07/2023. Gerente de Secretaria: Francis Déborah Brant Guerra. Juiz de Direito: Carlos Eduardo Vieira Gonçalves

COMARCA DE SETE LAGOAS - VARA DE FAMÍLIA - EDITAL INTERDIÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA - Saibam todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, cientificados de que tramitou nesta Vara de Família da Comarca de Sete Lagoas/MG, o Processo de Interdição, nº 5003110-37.2022.8.13.0672, em que foi proferida sentença reconhecendo e declarando a relativa incapacidade civil de Euler Fernando Gonçalves Diniz, brasileiro, solteiro, filho de Antônio Diniz Costa e Vera Lúcia Gonçalves Costa, nascido aos 13/12/1979, em razão de incapacidade civil relativa da interditanda para exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo nomeado como Curador(a) do(a) mesmo(a), o(a) Vera Lúcia Gonçalves Pereira, brasileira, divorciada, do lar, nascida aos 03/06/1957, natural de Jequitibá/MG, filha de Afonso Gonçalves Pereira e Maria da Conceição Gonçalves, para que possa como tal cuidar e administrar seus bens e direitos, mantendo-se, no entanto, incólumes os direitos políticos e civis do(a) interditando(a). Para conhecimento de todos, especialmente do(a,s) interessado(a,s), publica-se o presente Edital, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no DJE. Sete Lagoas, 11/07/2023. Gerente de Secretaria: Francis Déborah Brant Guerra. Juiz de Direito: Carlos Eduardo Vieira Gonçalves.

COMARCA DE SETE LAGOAS - VARA DE FAMÍLIA - EDITAL INTERDIÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA - Saibam todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, cientificados de que tramitou nesta Vara de Família da Comarca de Sete Lagoas/MG, o Processo de Interdição, nº 5002841-95.2022.8.13.0672, em que foi proferida sentença reconhecendo e declarando a relativa incapacidade civil de ABEL PEREIRA DA TRINDADE, brasileiro, casado, aposentado, filho de Nicesio Pereira da Trindade e Margarida Teodora de Jesus, nascido 09/12/1939, natural de Abaeté/MG, em razão de incapacidade civil relativa do interditando, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo nomeado como Curador(a) do(a) mesmo(a), o(a) DANIEL BRUM PEREIRA DA TRINDADE, brasileiro, solteiro, servidor público, nascido aos 02/07/1979, natural de Sete Lagoas/MG, filho de Abel Pereira da Trindade e Ercy Brum da

